

## **MOÇÃO Nº 28/2018, DE (Exercício)**

**ASSUNTO:** Ementa

SENHOR PRESIDENTE,

Tramita na Câmara dos Deputados a PEC nº 549/2006, de autoria do nobre Deputado Federal, Arnaldo Faria de Sá, que dispõe sobre o regime constitucional peculiar nas carreiras policiais, que visa reinserir os Delegados de Polícia nas carreiras jurídicas, histórico e justos status concedido pelo Legislador constituinte de 1988, expresso no então artigo 241 da Constituição Federal promulgada naquele ano.

Tal como os membros do Ministério Público e da Magistratura, o cargo de Delegado de Polícia, como os citados, é privativo de bacharel em direito, provido mediante concurso de provas e títulos, cabendo-lhe a interpretação e aplicação das espécies normativas que integram o ordenamento jurídico.

A aprovação da PEC nº 549/2006 restabelecerá a paridade legal e de vencimentos entre as carreiras policiais de modo a não gerar fato discriminatório entre as organizações que desenvolvem a segurança pública nos Estados,

Diante do exposto,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU** apela aos lídimos representantes da coletividade brasileira com assento na Câmara dos Deputados, através de suas lideranças partidárias, no sentido de que se dignem reconhecer as legítimas aspirações da classe dos delegados de Polícia de nosso Estado, com vistas à aprovação da PEC nº 549/2006, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, que dispõe sobre o regime constitucional peculiar nas carreiras policiais que indica.

**REQUEIRO**, ainda, seja oficiado a todas as Câmaras Municipais dos principais Estados da Federação, solicitando o indispensável engajamento e apoio a presente propositura, concitando estas Edilidades a intercederem com os Parlamentares no Congresso Nacional, no sentido de que aprovem a Proposta de Emenda Constitucional nº 549/2006, considerada de suma relevância para a classe de delegados de nosso País.

**REQUER**, finalmente, seja dada ciência do inteiro teor da presente propositura, a Diretoria da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, através de seu Presidente Emerenciano Dini.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de maio de 2018

**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
(Líder da Bancada do P)

Nº do Protocolo: CMMG 02/05/2018 - 13:50:56 01082/2018